



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 098

Recife, 11 de agosto de 2017

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## EDIÇÃO

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

GR.....	4
SUGEP.....	5

**GR**

PORTARIA Nº. 955/2017-GR, de 08 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005533/2017-77,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas com Ênfase em Economia Rural, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, matrícula SIAPE nº. 2199302.

Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 722/2015-GR, de 15/06/2015 e dispensar a servidora SONIA MARIA FONSECA PEREIRA OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº. 1767893, do referido cargo.

PORTARIA Nº. 956/2017-GR, de 08 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014830/2017-11,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador (a) de Internet e Redes Locais, o(a) servidor(a) MURILO LUIZ SALDANHA E SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1959679, no período de 03 a 12/07/2017, conforme Memorando nº. 53/2017-NTI, de 07/07/2017, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 959/2017-GR, de 08 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006340/2017-33,

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador do Curso de Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, HIDELBERG OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 1217493.

PORTARIA Nº. 962/2017-GR, de 09 de agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005533/2017-77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 955/2017-GR, de 08/08/2017, que designou o(a) servidor(a) ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, Matrícula SIAPE nº. 2199302, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas com Ênfase em Economia Rural.

PORTARIA Nº. 963/2017-GR, de 09 de agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011897/2011-09,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 917/2017-GR, de 1º/08/2017, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº. 964/2017-GR, de 09 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011897/2011-09,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº. 1299910, e BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), apurar indícios de acumulação ilegal dos cargos de Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Universidade, de Assistente Técnico de Gestão Universitária e de Assistente em Saúde, com plantões de 24 (vinte e quatro) horas, aos sábados e domingos, respectivamente, na Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, perfazendo uma jornada de trabalho de 88 (oitenta e oito) horas semanais, imputados à servidora Elisângela Maria da Silva, Matrícula SIAPE nº. 1530631.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 098, sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Página | 5

PORTARIA Nº. 965/2017-GR, de 09 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020323/2015-47, apenso o Processo UFRPE Nº 23082.008081/2013-51,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE ACÚMULOS DE CARGOS (COPAAC) da UFRPE, conforme autorização da Administração Superior desta UFRPE, constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1111/2016-GR, de 15/12/2016.

Situação	Servidor(a)	Nº. SIAPE
Presidente	WERUSKA DE MELO COSTA	2580385
Suplente	PATRICIA ARRUDA DE MOURA	1653240
Membro Titular	MARIA VERÔNICA TENÓRIO DA SILVA	1653458
Suplente	ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA	1473344
Membro Titular	GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA	1789447
Suplente	LEONARDO ANTONIO CISNEIROS ARRAIS	1543170

PORTARIA Nº. 966/2017-GR, de 10 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018006/2017-22,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) Geral de Pesquisa, o(a) servidor(a) BRUNO GOMES DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1424542, no período de 21/08 a 03/09/2017, conforme Memorando nº. 112/2017-PRPPG, de 03/08/2017, constante no Processo acima mencionado

PORTARIA Nº 967/2017-GR, de 10 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001034/2017-19,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Biblioteca Setorial da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) LAIS FELICIANO DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2378350.

PORTARIA Nº. 968/2017-GR, de 10 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008669/2017-39,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento parcial do(a) servidor(a) AMANDA MARIA RODRIGUES DINIZ, Matrícula SIAPE nº. 1089716, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir desta data, para cursar Mestrado (Pós-Graduação stricto sensu), a ser realizado no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica – EDUMATEC, do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme Decisão nº. 289/2017, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Garanhuns (CTA-UAG), de 23/05/2017 e Parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS de 10/08/2017, constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº 826/2017 - SUGEP, de 10 de agosto de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000950/2017-23,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/05/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1200744	ANAKARLA DA SILVA FREIRE	ENFERMEIRO-ÁREA	UACSA	30%	DIRETA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 098, sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Página | 6

PORTARIA Nº 827/2017 - SUGEP, de 10 de agosto de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012248/2017-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 26/05/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2395307	MARISTELA DUARTE DA SILVA D'ANGELO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	DRC A	30%	DIRETA

PORTARIA Nº. 828/2017-SUGEP, de 10 de agosto de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017553/2017-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) JEFFERSON HIGINO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1154909, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 14 a 18/08/2017, para participar do VIII Seminário de Saberes Arquivísticos, que será realizado na Universidade Federal da Paraíba, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 829/2017 - SUGEP, de 10 de agosto de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013659/2017-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 21/06/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1177805	BERNARDO RAFAEL DE SOUZA NUNES	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	CEA GRI-II	25%	DIRETA

PORTARIA Nº. 830/2017-SUGEP, de 10 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000179/2014-41, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.007045/2013-71,e 23082.008711/2014-79,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 270/2017-SUGEP, de 04 de abril de 2017, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:  
[...] admitido(a) em 14/05/2010 [...]

Leia-se:  
[...] admitido(a) em 15/09/2008 [...]

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP